

Projeto de Lei nº 1690, de 2021

Iniciativa: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Ementa:

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para autorizar a aplicação das penas de reclusão e multa ao condutor que recusar ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que, por meios técnicos ou científicos, permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência.

Explicação da Ementa:

Determina que a recusa do condutor a ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento previsto em lei para aferir a influência de álcool ou outra substância psicoativa implique em presunção de cometimento da infração penal prevista no art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro, submetendo-o à pena de detenção, multa e suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor.

Assunto: Jurídico - Direito de Trânsito**Data de Leitura:** 04/05/2021**Em tramitação****Decisão:** -**Último local:** 09/05/2023 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Destino:** -**Último estado:** 17/05/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Despacho:****08/05/2023****Decisão da Presidência****Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO**17/05/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.**10/05/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.**09/05/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

09/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 10/05/2023 a 16/05/2023. Perante a CCJ.

08/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 7-19 - DSF nº 69

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

04/05/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 04/05/2021.

Publicado no DSF Páginas 16-20 - DSF nº 64

DOCUMENTOS

PL 1690/2021

Data: 04/05/2021

Autor: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para autorizar a aplicação das penas de reclusão e multa ao condutor que recusar ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que, por meios técnicos ou científicos, permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência.

Avulso inicial da matéria

Data: 04/05/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 04/05/2021.

Descrição/Ementa: -